



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

5  
2  
ARQUIVADO  
27  
2007

LEI Nº 4.469

De 28 de dezembro de 2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (VAMBERTO DE  
FARIAS LEAL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense a  
VAMBERTO DE FARIAS LEAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito